



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 036/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Antônio François Saldanha da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta.**

Com os nossos cumprimentos, apresento, para discussão e aprovação, a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei incluso com vistas a autorizar o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel para fins de urbanísticos, fundamentado no interesse público.

Cumpre-nos salientar que esta permuta atende totalmente ao princípio do interesse público, para viabilizar a criação de via pública, trazendo conforto e melhoria na mobilidade urbana.

Não é demais discorrermos que a presente permuta cumpre fielmente as disposições da Lei de Licitações, por se enquadrar na relação de dispensa do procedimento licitatório, pois aqui existe o interesse público devidamente justificado (art. 17, inciso I, "c" da Lei 8.666/93).

Da mesma forma, nossa Lei Orgânica em seu Art. 97, dispõe, que a alienação de bens municipais, quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas, **dispensada a licitação em caso de doação ou permuta.**

Ademais, de acordo com as avaliações que seguem em anexo, os imóveis possuem compatibilidade no concernente aos valores de mercado.

Portanto, não se verifica qualquer impedimento e, a par disso, são indiscutíveis os benefícios que serão alcançados pela população do Município de Quixeramobim no concernente a melhoria urbana.

Assim, tratando-se de necessidade urgente, espera desfrutar da colaboração dos Nobres Edis, requerendo que a matéria tramite em **regime de urgência simples.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 06 de dezembro de 2021.

**CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 022/2021, de 06 de dezembro de 2021.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE IMÓVEIS, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** aprovou e eu sanciono a presente **LEI**.

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar os seguintes imóveis:

- I)** um terreno de propriedade do Município de Quixeramobim, registrado na matrícula nº 7351, perante o Cartório de Registro de Imóveis, 2º ofício da Comarca de Quixeramobim, com;
- II)** um terreno constante na matrícula nº 7357, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis, 2º ofício da Comarca de Quixeramobim pertencente ao Sr. Gilvan Teixeira Maurício-ME.

**Art. 2º** - Pela permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal transferirá o imóvel registrado na matrícula nº 7351, e receberá o imóvel registrado na matrícula nº 7357, perante o Cartório de Registro de Imóveis, 2º ofício da Comarca de Quixeramobim, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

**Art. 3º** - As despesas com a escritura pública da presente permuta, ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

**Art. 4º** - O imóvel a ser recebido pelo Município se destinará a finalidades urbanísticas, visando a abertura de rua, devendo a parte remanescente ser destinada ao interesse público de acordo com as necessidades supervenientes.

**Art. 5º.** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 06 de dezembro de 2021.

  
**CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro – CEP 63.800-000 – Quixeramobim-CE

CNPJ 07.744.303/0001-68 – CGF 06.920.168-4

[www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br)

PERMUTAR

CCR

# CARTORIO QUEIROZ ROCHA 2º OFÍCIO

CNPJ/MF 05.534.078/0001-00

Quixeramobim - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

DANIEL QUEIROZ ROCHA

Tabelião e Registrador

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA

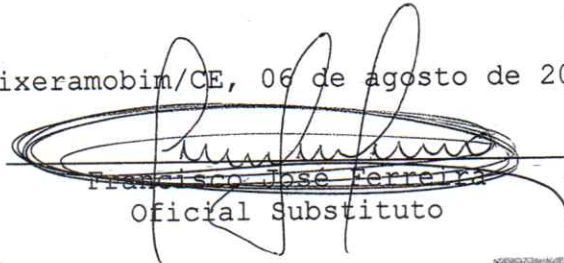
Substituto

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Procurações, Escrituras,  
Autenticações e Reconhecimentos de Firma

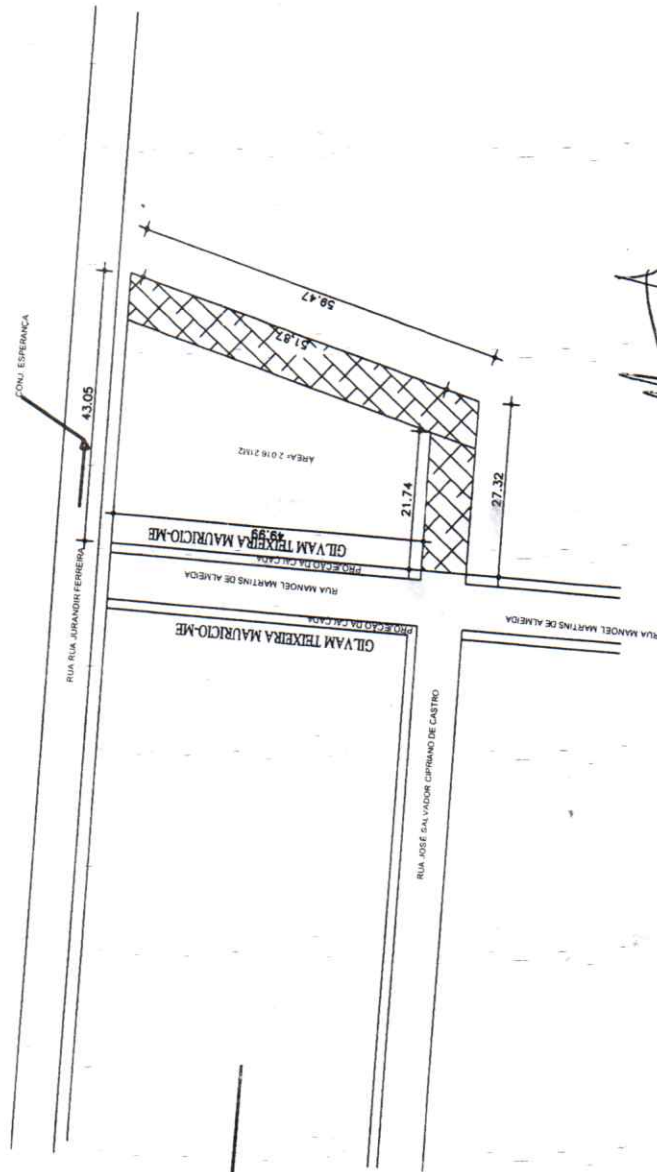
## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico por solicitação verbal da própria parte interessada para documento seu, após a competente busca e para que surta todos os seus devidos e legais efeitos que, revendo por este Cartório, os diversos livros de Registro de Imóveis, em um deles, o de n.º 2, de Registro Geral, de folhas soltas, consta a matrícula n.º 7357, datada de 06/08/2021, referente a **IMÓVEL**: um terreno próprio para edificação, situado na Rua José Salvador Cipriano de Castro, antes denominada Rua F, com a frente para o lado oeste, no Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, nesta cidade, onde passará a Rua Manoel Martins de Almeida, medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de frente e igual quantidade na linha dos fundos, e nas laterais: norte e sul, medindo 50,00m (cinquenta metros), **perfazendo uma área total de 510,00m²**, limitando-se da seguinte maneira: ao norte e sul, com terreno de propriedade da empresa Gilvan Teixeira Maurício - ME; ao leste, com a Rua Jurandir Ferreira; e, ao oeste, com a mencionada Rua José Salvador Cipriano de Castro. **Proprietário(s)**: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO - ME, empresa estabelecida na Rua Paulo Mauricio da Silva, n.º 98, no Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.570.579/0001-56. Número do registro anterior: **AV-10/6263**, do livro n.º 2, de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta comarca, em data de 06 de Agosto de 2021. O referido é verdade. Dou fé. Data supra. Eu, (Francisco José Ferreira), Oficial Substituto, a digitei e subscrevo. *Certifico mais e finalmente que na presente matricula não possui nenhum outro registro além dos acima mencionados. O referido é verdade. Dou fé.*

Quixeramobim/CE, 06 de agosto de 2021

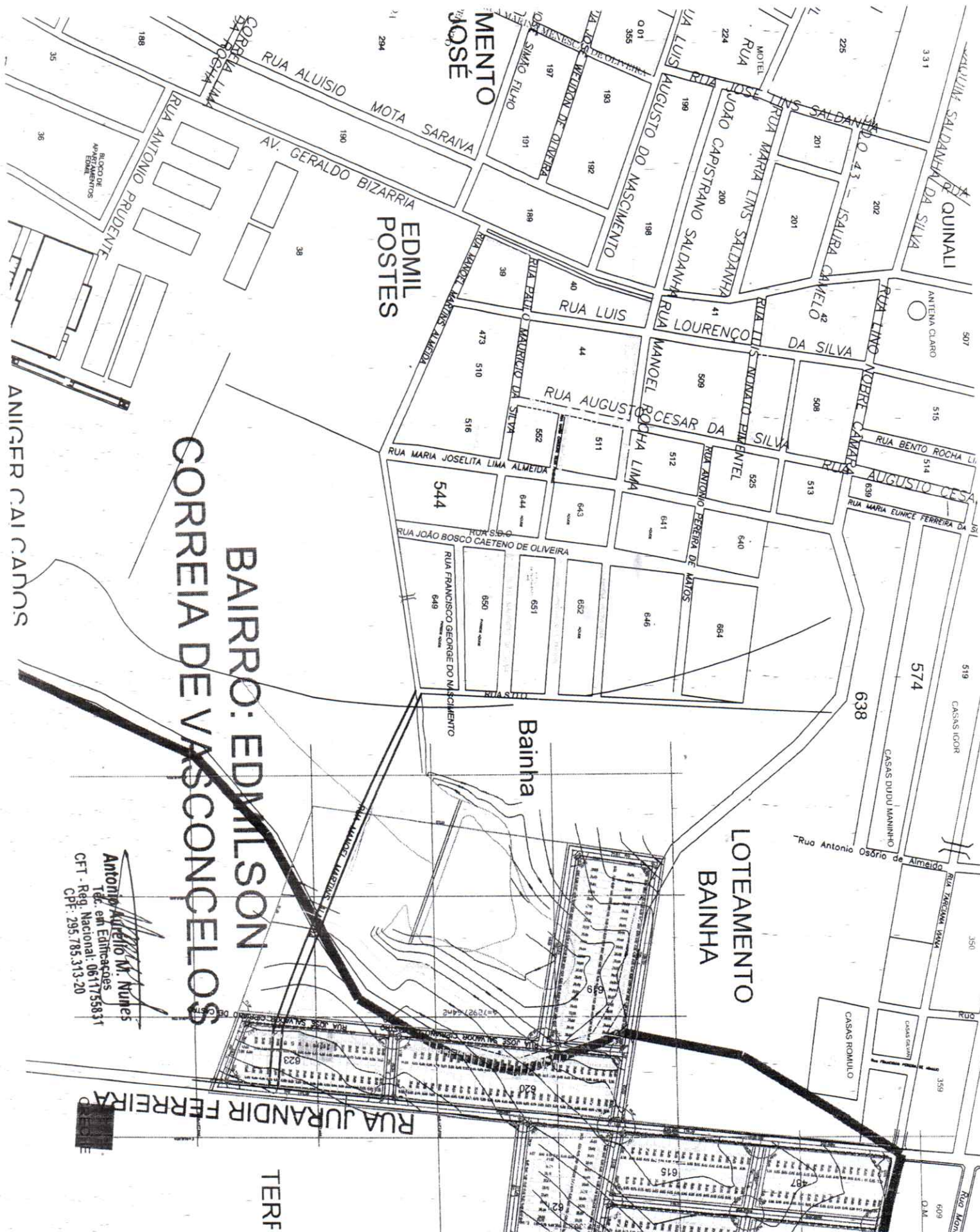
  
Francisco José Ferreira  
Oficial Substituto





  
**Antonio Aurelio M. Nunes**  
 Tec. em Edificações  
 CFT - Reg. Nacional: 0611755831  
 CPF: 295.785.313-20

PROJETO		PRONOME TRIC		DATA	
PROJETO DE		PLANTA PLANIMETRIC		17/08/2021	
ARQUITETURA				DESENHO	
PRANCHA				ART N°	
PLANTA BAIXA				ÁREA: 2.016,21M2	
CLIENTE: GILVAN TEIXEIRA MAURICIO				NÚMERO	
RUA JOSÉ SALVADOR CIPRIANO DE CASTRO				01/01	
PROJETO: ARO. AURELIO					
TEL: (68) 98253.7720 - 99915.7727					
e-mail: aarunes2009@hotmail.com					



ANIGER CAI CADOS

# BAIRRO: EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS

TERF

Bainha

LOTEAMENTO  
BAINHA

**Antonio Aurelio M. Nunes**  
Téc. em Edificações  
CFT - Reg. Nacional: 0611755831  
CPF: 295.785.313-20

RUA JURANDIR FERREIRA

**CARTORIO QUEIROZ ROCHA 2º OFÍCIO**

CNPJ/MF 05.534.078/0001-00

Quixeramobim - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

DANIEL QUEIROZ ROCHA

Tabelião e Registrador

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA

Substituto

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Procuраções, Escrituras,  
Autenticações e Reconhecimentos de Firma**CCR****1º TRASLADO**

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE  
FAZ JD **EMPREENHIMENTOS**  
**IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, EM FAVOR DO  
**MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, COMO  
ABAIXO SE DECLARA:

SAIBAM quantos este público Instrumento de Escritura de Doação virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nestas notas, situado na Rua Bougeval Leão, nº 678, Centro, compareceram perante mim, Francisco José Ferreira, Tabelião Substituto, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE DOADOR(A)**, **JD EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 26.227.233/0001-15, com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1.333, Sala 1804, Torre II, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza-CE, representada neste ato por seu sócio **JOSÉ MARIA CAVALCANTE LIMA**, de nacionalidade brasileira, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 2015092384-2-SSPDS/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.708.903-25, residente e domiciliado na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 30, Apt. 101, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE, nos termos do 1º Aditivo ao Contrato Social datado de 19/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º 5000606, em 09/05/2017, conforme cópias ficam arquivadas nestas notas; e de outro lado como **OUTORGADO(A) DONATÁRIO(A)**, **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, pessoa

**CARTORIO QUEIROZ ROCHA 2º OFICIO**

CNPJ/MF 05.534.078/0001-00

Quixeramobim - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

**DANIEL QUEIROZ ROCHA**

Tabelião e Registrador

**FRANCISCO JOSÉ FERREIRA**

Substituto

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Procurações, Escrituras,  
Autenticações e Reconhecimentos de Firma**CCR****1º TRASLADO**

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Alvaro Fernandes, nº 36/42, Bairro Centro, na cidade de Quixeramobim/CE, representado por seu gestor **CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, portador da CNH nº 02152625703-DETRAN/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.505.463-34, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 1778, Apto. 801, no bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza-Ce, nos termos do Diploma de Prefeito, datado de 17 de dezembro de 2020, expedido pela 11ª Junta Eleitoral da Comarca de Quixeramobim-CE; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião Substituto, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pelo(a) OUTORGANTE DOADOR(A), por seu representante legal, me foi dito que, sendo senhor(a) e legítimo(a) possuidor(a), entre outros bens, um terreno urbano, com medidas irregulares, com a frente para o lado norte, destinado para passeio público, hoje aberta Rua com a denominação Manoel Martins de Almeida, no Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, nesta cidade, medindo e limitando-se da seguinte maneira: ao norte(frente), do ponto P6 ao P1, mede 10,32 metros, formando um ângulo de 90° no ponto P6, limitando-se com a Rua Manoel Martins de Almeida, ainda pelo lado norte, do ponto P2 até o ponto P3, mede 51,87 metros, formando um ângulo de 105° no ponto P2, limitando-se com terreno de propriedade da empresa Gilvan Teixeira Maurício-ME; ao sul(fundos), do ponto P4 ao P5, mede 93,47 metros, limitando-se com terreno de propriedade da empresa Calçados Aniger Nordeste; ao leste(lado direito), do ponto P1



**CARTORIO QUEIROZ ROCHA 2º OFÍCIO**

CNPJ/MF 05.534.078/0001-00

Quixeramobim - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

DANIEL QUEIROZ ROCHA

Tabelião e Registrador

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA

Substituto

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Procurações, Escrituras,  
Autenticações e Reconhecimentos de Firma**CCR****1º TRASLADO**

ao P2, mede 23,24 metros, limitando-se com terreno de propriedade da empresa Gilvan Teixeira Maurício-ME, formando um ângulo de 90° no ponto P1 e do ponto P3 ao P4, mede 10,60 metros, limita-se a Rua Jurandir Ferreira; e, ao oeste (lado esquerdo), do ponto P5 ao P6, pelo lado oeste, mede 28,82 metros, limitando-se com terras da empresa JH Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, perfazendo uma área total de 849,00m<sup>2</sup> e perímetro de divisa 183,93 metros, adquirido na conformidade da averbação AV-4/5882, do livro n.º 2, de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta Comarca, em data de 28 de julho de 2021, e matriculado sob n.º 7351; possuído em mansa e pacífica posse, livre de ônus de qualquer natureza, transmitindo-lhe todo direito, domínio, posse, ação e servidão, que, sobre o aludido imóvel ora doado exerciam, que o donatário possa dele usar e gozar, como seu que é, e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a doara a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, relativos ao imóvel objeto desta escritura, impeditivos da transação, o que fazem em cumprimento ao art 1º § 2º, in fine da Lei 7.433, de 18/12/85 c/c o § 3º do Artº 1º do decreto 93.340, de 09/09/86, para efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Pela empresa doadora me foi apresentando e ficam arquivados os seguintes documentos e/ou certidões: 1ª) **CERTIDÃO (ÕES) NEGATIVA(S) DE DÉBITOS MUNICIPAIS:** Pelo outorgado donatário, por seu(ua) representante legal, foi

**CARTORIO QUEIROZ ROCHA 2º OFÍCIO**

CNPJ/MF 05.534.078/0001-00

Quixeramobim - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

**DANIEL QUEIROZ ROCHA**

Tabelião e Registrador

**FRANCISCO JOSÉ FERREIRA**

Substituto

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Procurações, Escrituras,  
Autenticações e Reconhecimentos de Firma**1º TRASLADO**

dito que dispensa a apresentação da certidão negativa de débitos do município em nome da outorgante doadora, e assume a responsabilidade pelos débitos existentes com relação ao imóvel objeto desta escritura; **2ª) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS** n°(s) 202119416219, expedida(s) e confirmada(s) via internet em 17/11/2021, pela Divisão da Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda, em nome do(a)(s) Outorgante(s). Válida(s) até 16/01/2022; **3ª) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** n°(s) 1174.A226.88D1.D0B5, expedida(s) e confirmada(s) via Internet em 19/10/2020, pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional-CE, Ministério da Fazenda, em nome do(a)(s) Outorgante(s). Válida até 17/04/2022. **4ª) CERTIDÃO(ÕES) POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** n°(s) 54130758/2021, emitida em 17/11/2021, pelo Tribunal Superior do Trabalho, com validade até 15/05/2022, em conformidade com o Art. 2º da Recomendação n° 03/2012 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça emitida em 15/03/2012; **5ª) RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE NEGATIVO** n° 93b9.c6b2.4a2b.06c0.f79a.d36c.fc2e.9f2a.e839.9a65, expedido(s) pela Central de Disponibilidade de Bens, em data de 18/11/2021, às 09:43:57, em nome do(a)(s) Outorgante(s); **5ª) CERTIDÃO(ÕES) ATUALIZADA(S) DA(S) MATRÍCULA(S)** n°(s) 7.351, expedida(s) em 18/11/2021, pelo Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, referente ao(s) imóvel(is) objeto desta transação, sem a existência de ônus. **Isento de recolhimento do imposto ITCD, conforme GUIA**

**CCR****CARTORIO QUEIROZ ROCHA 2º OFICIO**

CNPJ/MF 05.534.078/0001-00

Quixeramobim - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

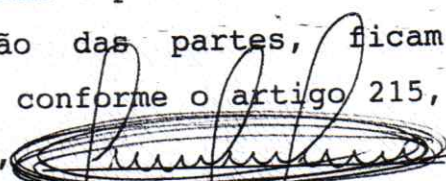
DANIEL QUEIROZ ROCHA

Tabelião e Registrador

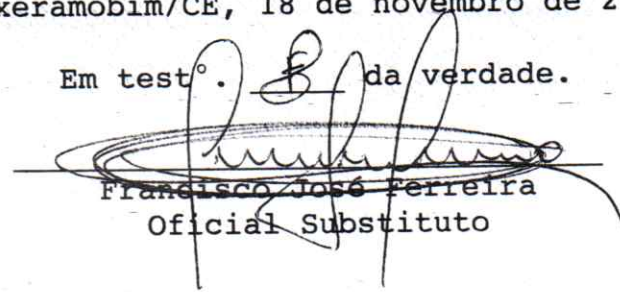
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA

Substituto

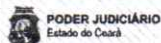
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Procurações, Escrituras,  
Autenticações e Reconhecimentos de Firma**1º TRASLADO**

Nº 281360, art.º 7º, I, a, da Lei n.º 15.812/2015. E, como assim o disseram, outorgaram, contrataram e aceitaram lavrei a presente Escritura, que lhes sendo lida e por todos achados conforme, assinam. Pela identificação das partes, ficam dispensadas as testemunhas a este ato, conforme o artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu,  Francisco José Ferreira, Oficial Substituto, a digitei e subscrevo. Selo(s): AAJ872454-K3R9 E AAJ871460-H309. Emolumentos: R\$ 2.031,52 + Fermoju: R\$ 107,67 + Selo: R\$ 29,03 + ISS: 101,57 + FAADEP: R\$ 101,57 + FRMMP: R\$ 101,57 = Total R\$ 2.472,93. (a) JOSÉ MARIA CAVALCANTE LIMA - Representante, CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA - Representante, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA - OFICIAL SUBSTITUTO. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial.

Quixeramobim/CE, 18 de novembro de 2021.

Em testº.  da verdade.


Francisco José Ferreira  
Oficial Substituto

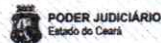


Selo Tipo 7  
Nº  
AAJ872454-K3R9

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo Tipo 1  
Nº  
AAJ871460-H309

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal



**CARTÓRIO QUEIROZ ROCHA - 2º OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM-C**  
 RUA BOUGEVAL LEÃO, 678, CENTRO - TEL.: 88.3441.1294  
 CNPJ: 05.534.078/0001-00

**BRASIL**

PROTÓCOLO Nº 29281 LIVRO Nº C  
 REGISTRO Nº R-1 LIVRO Nº 2  
 MATRÍCULA: 7351  
 AVERBAÇÃO: 11  
 QUIXERAMOBIM-CE, 01/12/2009

*[Handwritten Signature]*

**FRANCISCO JOSÉ FERREIRA  
 SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO**  
 Estado do Ceará

Selo Tipo 13  
 Nº  
 AAI463079-C2O9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**  
 Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**  
 Cartório do 2º Ofício

**Cartório Queiroz Rocha**  
 Registro de Imóveis  
 Quixeramobim-Ceará